ATA N.º 06/2016 DA 855ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, REALIZADA NO DIA 16 E 17 2 DE JUNHO DE 2016 ------3 A Plenária iniciou-se às 14 horas do dia 16 de junho de 2016, realizada na Sede, 4 Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 - Hugo Lange, em Curitiba/PR.-----5 Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli - Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene 6 Franceschi - Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin - Diretora 7 Tesoureira, Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária Geral, Dr. Edmar 8 Miyoshi, Dr. José Antônio Zarate Elias, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques 10 Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mauren Isfer Anghebem, 11 Dr. Mauricio Portella, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki - Conselheiros 12 Regionais. -----13 Justificativa de ausência: Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dra. Sandra 14 15 Presentes também: Edivar Gomes – Gerente de Ética, Flávia de Abreu Chaves – 16 Gerente de Cadastro e Recepção, Luciano Pacheco Gonçalves - Assessor 17 Executivo, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização, Jackson C. 18 Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Sônia Maria Dorneles – Assessora Política, 19 Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Edneia das Graças Magri – Farmacêutica 20 Orientadora, Ribamar Jones Schmitz – Farmacêutico Fiscal, Elias Montin -21 22 Homenagem Póstuma: Antes de dar início a Reunião Plenária, Dr. Arnaldo Zubioli 23 comunicou o pesar de toda a classe farmacêutica pela perda do Dr. Paulo Queiroz 24 Marques, nascido em 1923 e falecido em dois de junho de 2016, formado pela 25 faculdade de farmácia da Universidade de São Paulo em 1943, pertencente a uma 26 família, cujo pai Joaquim Marques da Silva era boticário e por conta disso, os quatro 27 filhos seguiram pelo mesmo caminho farmacêutico. Dr. Paulo Queiroz Marques 28 fundou em 1987, e foi seu primeiro presidente, a Associação Nacional de 29 Farmacêuticos Magistrais - Anfarmag, e em 1999 fundou também Associação 30 Brasileira para a Preservação da Memória da Farmácia, dentro da Santa Casa de 31 Misericórdia, em São Paulo. É dele o texto Prece ao cristo farmacêutico: "Nós vos 32 rogamos ó cristo farmacêutico, nos guiai em todos os atos de nossa vida, em 33 beneficio do paciente e do enfermo; Dai-nos consciência e amor em cada gesto; 34 Guiai nossas mãos no rigor do aviamento; Na exatidão das pesagens; Á fórmula 35 transmita a energia vital, no agitar das dissoluções, na homogeneidade das 36 incorporações. dissolvendo, filtrando, estabilizando nossas formulações para atingir 37 a eficácia e qualidade almejada; Dai-nos a garantia para o medicamento final; Livrai-38 nos da ganância e do aviltamento profissional, tornando o tratamento acessível 39 recebendo o valor justo! Livrai-nos do opróbrio, da deslealdade e da concorrência 40 desleal; Ó senhor, nosso irmão maior, ó cristo farmacêutico, velai por nós!... Amém". 41 Por fim, Dr. Arnaldo solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma. ------42 Aprovação da Pauta: O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli, submeteu a 43 pauta a apreciação e Dra. Marina Gimenes solicitou adiantar o assunto convocação 44 e concessão de diárias, previsto para sexta-feira fosse abordado na quinta-feira, cuja 45 alteração foi aprovada por todos. ------46 Expedientes: Considerando a ausência de expedientes, Dra. Mônica Holtz 47 Cavichiolo Grochocki expôs um breve relato sobre o andamento dos trabalhos que 48 estão sendo desenvolvidos pelo Grupo Técnico de Medicamentos, o qual finalizou a 49 análise da proposta do termo de compromisso e cientificou a SEMA - Secretaria de 50

Estado do Meio Ambiente do Paraná acerca das ponderações relacionadas à classificação dos medicamentos, a inserção do serviço público na logística reversa 52 dos resíduos e a realização trimestral de campanhas educativas, ademais foi 53 solicitado à inclusão das demais entidades farmacêuticas nas ações estratégicas de 54 comunicação, ficando o grupo no aguardo da devolutiva. ------55 Aprovação da Ata anterior: O Presidente do Conselho solicitou aos Conselheiros 56 possíveis sugestões de correções ou alterações na ata e Dra. Marina Gimenes 57 solicitou a alteração do termo drogarias presentes no Pronunciamento do Presidente 58 por farmácias de qualquer natureza, bem como acatar as sugestões enviadas por e-59 mail pelo Conselheiro Dr. José dos Passos Neto. O Presidente aceitou as sugestões 60 propostas e submeteu a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ------61 Farmácia estética - Saúde & Qualidade de vida: O atual coordenador do curso de 62 Farmácia da Universidade Federal do Paraná e membro da Comissão Assessora de 63 Estética do CRF-PR, Professor Dr. Sandro Germano, apresentou ao Plenário o 64 comparativo dos últimos anos em relação aos procedimentos cirúrgicos estéticos, 65 sendo as cirurgias significativamente substituídas por procedimentos não cirúrgicos 66 possibilitando desta forma a atuação de outros profissionais da saúde além dos 67 tradicionais médicos, como por exemplo, Toxina Botulínica, Depilação a laser, 68 Peeling Químico e Microdermoabrasão. Deste modo, a habilitação em farmácia 69 estética se tornou a 75° (septuagésima quinta) área de atuação do farmacêutico, 70 conforme disposto na Resolução nº 573 de 22 de maio de 2013, do Conselho 71 Federal de Farmácia, onde o farmacêutico pode ser o responsável técnico por 72 estabelecimentos nos quais se utilizam técnicas de natureza estética e recursos 73 terapêuticos para fins estéticos, desde que não haja a prática de intervenções de 74 cirurgia plástica. Destaca-se também as disposições dadas pela RDC nº 138/2003 e 75 o Decreto 85.878/1987, que apresentam no âmbito profissional a manipulação de 76 fórmulas magistrais e farmacopéicas e o uso de substâncias isentas de prescrição 77 médica. Dr. Sandro Germano alegou que a abrangência concedida ao profissional 78 farmacêutico na saúde estética é desconhecida perante os demais profissionais e 79 também pela indústria farmacêutica e lamentou o fato da prescrição de ácido 80 retinoico, por exemplo, ser permitida somente aos biomédicos, médicos e 81 odontólogos. Frente ao exposto, o professor solicitou o apoio dos demais integrantes 82 do Conselho com o intuito de garantir a assistência e atenção farmacêutica em 83 estética. Com a palavra, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto frisou que o 84 caminho a ser percorrido é extenso e o Dr. Jackson C. Rapkiewicz complementou 85 que será preciso distinguir a prescrição do farmacêutico especialista em estética 86 para uso do medicamento nas clínicas do uso em casa e salientou que a Comissão 87 Assessora de Estética solicitou o envio de ofício aos estabelecimentos que 88 comercializam e/ou manipulam produtos para fins Estéticos, esclarecendo a 89 regularidade desta atividade por meio das Resoluções 573/2013 e 616/2015 e Dr. 90 Jackson estendeu ainda o envio para as farmácias magistrais. Dra. Flávia de Abreu 91 afirmou que é feita a anotação da especialização na carteira marrom e houve a 92 cogitação de divulgar orientações a respeito da matéria no site do CRF-PR e nos 93 demais meios de comunicação, bem como a lista de profissionais farmacêuticos 94 habilitados em estética possibilitando a consulta pelas farmácias de manipulação, 95 por exemplo. Dra. Mirian Ramos Fiorentin ressaltou que com o advento da Lei 96 13021/2014, as demais legislações deverão acompanhar o mesmo entendimento, 97 como a RDC 44/09 que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas e a RDC 50/02 98 que dispõe sobre o regulamento técnico dos projetos físicos de estabelecimentos 99 assistenciais de saúde. Dr. Eduardo Freitas compartilhou da mesma preocupação do 100

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

Dr. José dos Passos Neto em relação aos medicamentos que são vendidos para clínicas médicas sem que possuam uma farmácia interna, se estendendo o assunto também para vacinas. Frente aos pontos discutidos, Dr. Luciano Pacheco solicitou o envio da listagem dos estabelecimentos que estão se negando a distribuir aos farmacêuticos produtos para fins estéticos para conhecimento da Diretoria, Comissão Assessora de Estética e Comissão Assessora de Vigilância Sanitária. Por fim, Dr. Arnaldo Zubioli se comprometeu a abordar na Reunião Plenária seguinte a Minuta de Deliberação sobre os Consultórios Farmacêuticos e as atividades permitidas, inclusive a aplicação de Toxina Botulínica e acrescentou que a Comissão Assessora de Produtos de Prescrição Farmacêutica está levantando medicamentos que poderão ser prescritos por farmacêuticos, mesmo com tarja vermelha. Dr. Sandro Germano esclareceu as demais dúvidas e ficou encarregado de estudar junto a Comissão Assessora de Estética a Resolução do Conselho Federal de Biomedicina que dispõe sobre atos do profissional biomédico com habilitação em biomedicina estética no que diz respeita a prescrição por este profissional. Ao finalizar, Dr. Arnaldo certificou o professor pela explanação CRF-PR Valoriza: Dr. Luciano Pacheco apresentou a essência da minuta de

Deliberação que está sendo estudada a respeito do programa CRF-PR Valoriza, levando em consideração a promoção de programas de incentivo e a necessidade de padronização de convênios efetuados pelo CRF-PR em favor dos farmacêuticos inscritos, visando à valorização profissional. Ademais, Luciano informou que haverá parceria com o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná - Sindifar-PR através da divulgação de Bolsa de Empregos que estejam de acordo com a legislação trabalhista, convenções coletivas da categoria e as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia, em especial a Resolução 596/2014, artigos 8º e 9º, que determinam que a profissão farmacêutica não pode ser exercida exclusivamente com objetivo comercial e de que o farmacêutico não pode se deixar explorar por terceiros, seja com objetivo de lucro, seja com finalidade política ou religiosa, ficando a cargo do Sindifar-PR a administração das vagas. Após apresentação da Minuta, Dr. Edmar Miyoshi questionou a demanda de serviço que a nova ferramenta poderá gerar ao Departamento de Comunicação e Dra. Flávia de Abreu levantou a possibilidade de unir a proposta ao Portal do CRF-PR em Casa. Dra. Maria do Carmo alegou que tem receio quanto ao CRF-PR qualificar os estabelecimentos idôneos e julgou melhor resquardar a Entidade neste quesito e Dra. Mirian Ramos Fiorentin compartilhou a mesma preocupação, no entanto Dr. Luciano explicou que as exigências mínimas estarão expressas no termo de condições de uso e se houver violação de qualquer requisito, a empresa anunciante será excluída do Portal automaticamente. Dr. Márcio Augusto Antoniassi julgou louvável a iniciativa e alertou sobre a responsabilidade em divulgar vagas de empregos e Dr. José Zarate Elias comparou o programa com a Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná e sugeriu destinar projeto somente para os convênios do Conselho desvinculando a parceria com o Sindifar-PR. Dr. Arnaldo Zubioli trará novamente a minuta de Deliberação para apreciação do Plenário e convidou todos os presentes a enviar as contribuições a respeito da matéria. ------

Informes da Diretoria: Dra. Marina Gimenes informou que o Conselho Federal de Farmácia disponibilizou para Consulta Pública a proposta de Resolução que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no transporte e acondicionamento de material biológico de origem humana em suas diferentes modalidades e formas. Na continuidade, a Diretora Secretária destacou que o Ministério Público Federal

encaminhou expediente atestando que o Portal da Transparência do CRF-PR 151 atende a todas as exigências em cumprimento a Lei de Acesso a Informação. Dra. 152 Marina Gimenes solicitou ainda a leitura prévia do regulamento das Reuniões 153 Plenárias que será instituído através de Deliberação própria e discutido em uma 154 Reunião Plenária próxima. O Presidente Dr. Arnaldo Zubioli salientou as disposições 155 previstas no que se referente ao Julgamento dos Processos Disciplinares, sendo 156 que a votação deve ser realizada na presença da parte interessada ou do seu 157 procurador devidamente constituído, quando houver. ------158 Convocação, Concessão de Diárias e Passagens: Dra. Marina Gimenes expôs 159 aos presentes o novo texto da Convocação, bem como as alterações no formulário 160 para atendimento a convocação, concessão de diárias e compra de passagens, a 161 qual será emitida pelo critério da menor tarifa, e caso haja despesas decorrentes de 162 eventuais alterações das passagens serão ressarcidas pelo convocado. Ademais 163 serão disponibilizadas diárias correspondentes ao período, conforme disposto na 164 Deliberação 868/2015, bem como na Ordem de Serviço 214/2015, e o atendimento à 165 convocação deverá ser devidamente comprovado através do preenchimento do 166 relatório de viagem. A resposta à Convocação deverá ser encaminhada via e-mail 167 em 72 horas a contar a partir do recebimento do documento e, a fim de aperfeiçoar o 168 169 procedimento, foi disponibilizada aos Conselheiros a possibilidade de registrar a assinatura eletrônica. O Presidente ressaltou que o modelo está sendo embasado 170 no documento utilizado pelo Conselho Federal de Farmácia em tentativa de 171 melhorar os trâmites internos e Dr. Márcio Augusto Antoniassi, em nome da 172 Comissão de Tomadas de Contas, assinalou que a modificação proporcionará o 173 depósito prévio, evitando que o participante desembolse recursos próprios, além de 174 facilitar a análise dos documentos referentes à prestação de contas. O novo modelo 175 será instituído imediatamente, sendo passível de mudanças, caso haja a 176 necessidade de adaptações. -----177 Alteração da Deliberação nº 853/2015 - Taxas Administrativas: Dra. Flávia de 178 Abreu apresentou para segunda discussão a minuta que estabelece o preco dos 179 serviços de cópias, de digitalizações, dos espaços publicitários e da concessão de 180 salas, após as sugestões do Plenário e orientações do Departamento Jurídico. 181 Houve alteração no artigo 2º, prevendo que será exigido o valor de R\$ 3,50 (três 182 reais e cinquenta centavos) por boleto bancário emitidos em parcelamentos de 183 débitos, para ressarcimento de despesas com impressão e postagem. No que diz 184 respeita a redação do artigo 3º, referente o CRF-PR disponibilizar aos profissionais e 185 empresas informações extraídas de seu banço de dados, foi limitado à concessão 186 da mala direta com os dados dos profissionais inscritos apenas para atendimento de 187 fins institucionais, como a divulgação de campanhas onde o CRF-PR figure como 188 parceiro ou colaborador ou para fins eleitorais e os pedidos sempre serão 189 submetidos à apreciação da Diretoria. O Presidente Dr. Arnaldo Zubioli solicitou a 190 revisão em relação ao envio dos dados de pessoa física e Dr. Edmar Miyoshi propôs 191 a elaboração de um termo de responsabilidade quanto ao uso da mala direta. Dr. 192 193 José Zarate Elias apresentou como uma possível solução do impasse a viabilidade de etiquetar internamente o material publicitário, garantindo o sigilo dos dados 194 cadastrais e o conteúdo enviado. Houve discussão a respeito e divergências de 195 opiniões e foi orientado a excluir o artigo que prevê o envio dos dados de 196 correspondência dos profissionais até a atualização do sistema e registro da 197 autorização referente à publicidade cadastral, ficando sobrestado até a Reunião 198 199

Dr. Arnaldo interrompeu temporariamente a Sessão Plenária e solicitou aos demais 200 presentes que se retirassem tendo em vista o início do julgamento dos Processos 201 202 Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. Emyr Roberto Carobene 203 Franceschi, Dr. José Antônio Zarate Elias, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen 204 Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Margues 205 Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dr. Mauricio 206 Portella, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki. ------207 Dr. Arnaldo Zubioli presidiu a sessão de julgamento: -----208 **Processos Éticos:** Houve a presença do profissional C.R.A e foi concedido o direito 209 à defesa oral por 10 minutos. Foi Arquivado o Processo ético nº146/15. A 210 penalidade de Multa De Um Salário Mínimo (R\$ 788,00) foi aplicada para os 211 processos éticos de número: 087/15: 148/15: 152/15: 153/15. A penalidade de **Multa** 212 De Dois Salários Mínimos (R\$ 1.576,00) foi aplicada para os processos éticos de 213 número: 100/15; 116/15; 130/15. A penalidade de Multa De Três Salários Mínimos 214 (R\$ 2.364,00) foi aplicada para os processos éticos de número: 125/15; 127/15; 215 128/15; 129/15; 155/15. Os processos de número 134/15; 149/15; 170/15; 176/15 216 foram Retirados De Pauta. -----217 O Presidente do Conselho interrompeu temporariamente a Plenária. ------218 A Plenária retomou às 09 horas do dia 17 de junho de 2016, realizada na Sede, Rua 219 Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR. -------220 Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli - Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene 221 Franceschi - Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin - Diretora 222 Tesoureira, Dra. Marina Gimenes - Diretora Secretária Geral, Dr. Edmar 223 Miyoshi, Dr. José Antônio Zarate Elias, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen 224 Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques 225 Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mauren Isfer Anghebem, 226 Dr. Mauricio Portella, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki - Conselheiros 227 Regionais. -----228 Justificativa de ausência: Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dra. Sandra 229 230 lara Sterza. ------Presentes também: Dr. Dennis Bertolini – Conselheiro Federal, Flávia de Abreu 231 Chaves - Gerente de Cadastro e Recepção, Hermes Silva Tomaz - Assessor 232 Administrativo, Jackson C. Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Michelly 233 Monteiro Teodoro Lemes Trevisan – Assessora de Comunicação Operacional, 234 Gustavo Lavorato Justino Da Silva - Assessor de Comunicação Operacional, Dayane 235 Cristina Carvalho Da Silva - Assessora de Comunicação, Rafael de Medeiros -236 Farmacêutico Nissei, Edneia das Graças Magri – Farmacêutica Orientadora, Sônia 237 Maria Dorneles – Assessora Política, Gabriele Luize Pereira – Fiscal, Emanuelle de 238 A. Santos – Farmacêutica, Gustavo Pires – AFCR, Wagner Margues – NAGIS, 239 Waltair Gasqui - NAGIS, Gabriel P. Aroni - Farmácia Descontão, Lia Mello Almeida -240 SINDIFAR-PR, Eduardo Carlos Theodoro De Freitas – Farmacêutico Fiscal, Ribamar 241 Jones Schmitz - Farmacêutico Fiscal, Elias Montin - Farmacêutico Fiscal, Eduardo 242 Antônio Pereira Pazim - Gerente de Fiscalização, Sérgio Satoru Mori - Gerente 243 244 O Presidente Dr. Arnaldo Zubioli comunicou que ficará afastado da Reunião Plenária 245 por aproximadamente uma hora, passando a coordenador os trabalhos o Vice-246 Presidente Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi. ------247 Assuntos Administrativos: Dra. Flávia de Abreu expôs o levantamento referente 248 às baixas de inscrições, sendo 22 (vinte e duas) solicitações, em sua maioria, por 249

motivos pessoais, mudança de área ou estudos, das quais 45% (quarenta e cinco 250 por cento) eram atuantes em farmácia de dispensação. Em um panorama geral, 251 24% (vinte e quatro por cento) destes profissionais julgaram a profissão boa, no 252 entanto desvalorizada. Em contrapartida, no mês de junho, foram ao todo 78 253 (setenta e oito) novos profissionais inscritos. Dentre os profissionais que solicitaram 254 baixa, Dra. Marina Gimenes registrou os devidos agradecimentos à profissional Dra. 255 Selma Lucy Franco que se desligou do quadro devido à aposentadoria e foi sugerida 256 a elaboração de matéria a ser divulgada nos meios de comunicação do CRF-PR 257 informando a respeito da Inscrição Remida. Na seguência, Dra. Flávia registrou que 258 23 (vinte e três) requerimentos de registro de estabelecimentos públicos foram 259 retirados de pauta, por motivo de pendências financeiras referentes ao pagamento 260 de taxa de inscrição, uma vez que o Plenário decidiu, em reunião realizada em 29 de 261 abril, exigir de pessoas jurídicas de direito público o mesmo ordenamento exigido 262 para o privado no que diz respeita a taxas. Bem como foram retirados de pauta 07 263 (sete) estabelecimentos hospitalares em discordância da nova Deliberação 880/2016 264 e 13 (treze) que estão com a emissão da certidão de regularidade pendente. Frente 265 ao exposto, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki alegou que a seu ver faltou 266 explicação por parte do CRF-PR quanto o embasamento utilizado para promover a 267 alteração nos procedimentos administrativos e pediu a publicidade da informação o 268 mais breve possível, ficando encarregada de elaborar o esboço da matéria em 269 conjunto com a Diretora Tesoureira Dra. Mirian Ramos Fiorentin. O Vice-Presidente 270 aproveitou a manifestação do Dr. Ribamar Jones Schmitz para esclarecer ao 271 Plenário que, conforme Encontro de Fiscalização, realizado em 03 de junho do 272 corrente ano, ficou acordado que os fiscais teriam um espaço reservado nas 273 Reuniões Plenárias para suas manifestações, para tanto, foi necessário alterar a 274 ordem cronológica na abordagem dos assuntos, além da convocação de um número 275 mínimo de fiscais que passarão a presenciar as Reuniões Plenárias. Na 276 continuidade, Dra. Flávia de Abreu solicitou uma atenção em especial para uma 277 solicitação de redução da carga horária em uma clínica de estética, cujo responsável 278 técnico é membro de Comissão do CRF-PR. Dra. Flávia destacou que, em relação à 279 matéria, ainda não há regulamentação própria deste Regional, porém, no seu 280 entendimento, deverá ser exigida assistência integral visto aos procedimentos que 281 são realizados, bem como a nova interpretação dada pela Lei 13021/2014. Dr. 282 Dennis Bertolini registrou que, considerando que a pessoa supracitada é o 283 coordenador da Comissão Assessora de Estética, o mesmo deverá ser referência na 284 luta pela valorização do profissional em tempo integral nos estabelecimentos para 285 fins estéticos e deste modo, a maioria dos presentes acatou a sugestão de retirar de 286 pauta e orientaram a realizar a devida intimação para regularização da assistência 287 farmacêutica para todo o horário de funcionamento. Ainda com a palavra, Dra. Flávia 288 de Abreu usou para embasamento um procedimento que diz respeita ao registro de 289 uma empresa que presta serviço de socorrista e, considerando o novo ordenamento 290 dado pela Deliberação 880/2016, a assistência farmacêutica deverá estar em 291 292 consonância com o horário de funcionamento da farmácia. Conforme previamente acordado com o corpo de fiscalização, no Encontro realizado no dia 03 de junho do 293 corrente ano, a partir da publicação da Deliberação, os casos de Registro de 294 empresa deverão ser retirados de pauta e concedidos o prazo de até três Plenárias 295 para adaptação à nova norma. Em relação ao ingresso ou alterações no quadro de 296 responsabilidade técnica sem o atendimento integral à carga horária exigida pela 297 Deliberação será acatado o procedimento sem a emissão da certidão de 298 regularidade e ficando o estabelecimento sujeito a autuação nos horários em que 299

não houver a assistência técnica. Houve manifestação dos fiscais a respeito do 300 assunto e Dr. Eduardo Pazim sugeriu unificar a decisão para as duas situações. 301 todavia Dr. Márcio Augusto Antoniassi propõe ainda reduzir o prazo para sessenta 302 dias. Em votação, ficou acordado retirar de pauta por duas Reuniões Plenária tanto 303 para os registros como para ingresso ou alterações no quadro de responsabilidade 304 técnica. Aproveitando o ensejo, Dr. Emyr Carobene Franceschi exemplificou uma 305 situação esporádica onde uma Farmácia Hospitalar que ingressa novo profissional 306 farmacêutico a fim de somar na assistência, no entanto sua antecipação alterará seu 307 prazo para adaptação, previamente estipulado para até 31 de março de 2017, visto 308 que, conforme previsto no artigo 3º da Deliberação 880/2016, todos os 309 requerimentos de anotação ou alterações do quadro de responsáveis técnicos 310 passarão a obedecer à carga horária e prazos estipulados na tabela do anexo I. Os 311 Conselheiros defenderam diferentes pontos de vista e foi deliberado por manter as 312 previsões legais já existentes. Finalmente, Dra. Flávia expôs os processos 313 administrativos referentes à Pessoa Física e Pessoa Jurídica: ------314 Inscrição Provisória: 29486 - Natani Carolina Barbosa De Moraes; 29463 - Eric 315 Douglas Portes: 29456 - Rebeca Paula Da Silva: 29464 - Amanda Heise: 29480 -316 Catlin Eduarda Neves Da Silva; 29481 - Evelin Roberta Modesto Lourenco; 29498 -317 Fernanda Barizao De Almeida; 29492 - Thais Silva Elias; 29479 - Vanessa Aline 318 Zorzanello; 29484 - Vanessa Mara Cezar; 29485 - Laiza Aparecida Correa Spessato; 319 29483 - Natali Paulowski; 29496 - Roselia Ferreira Dos Santos Utiyama; 29454 -320 Heloisa Sebben Rhinow: 29476 - Guilherme Alves. ------321 Inscrição Definitiva: 29458 - Leticia Maria Krzyzaniak; 22608 - Daniela Beck Da 322 Silva Marcondes; 28753 - Angelica Gulgielmin Franck Bachk; 29455 - Leide Jane 323 Dos Santos De Castro: 29460 - Maiara Fernandes Antonio Vale: 29461 - Mayara 324 Ticianelli Paccola; 29466 - Debora Juliana De Oliveira Rodrigues; 29494 - Roberta 325 Francielli Melo Hirano; 29468 - Suellen Casagrande; 29462 - Hosana Silva Ruanis 326 Biancatto; 24245 - Edson Carlos De Moura; 28251 - Paula Pellicer Ferri; 29497 -327 Amanda Cristina Da Silva Lopes; 29472 - Luiza Ariotti Maia; 29475 - Gregori Bahu 328 Romero; 29489 - Rafaela Pelisson Regla; 29490 - Marjory Cristina Correa Gutierre; 329 29493 - Thaila Fernanda Oliveira Da Silva; 28747 - Jucileia Piovesan; 29470 -330 Fabricia Flores Fabrini; 29478 - Raphaela Yasmim Volpato Da Rocha; 29467 -331 Jessica Lopes Fontoura; 29482 - Iohana Ferreira Choptian Fiorese; 28137 - Priscilla 332 Pajanoti Bacaro. ------333 Inscrição por Transferência: 29469 - Rodrigo Morales; 29453 - Erika Agostini 334 Fusco; 29448 - Tiago Maffini; 29459 - Marilia Biasuz De Almeida Kovalski; 29395 -335 Thais Emi Setoguchi; 29457 - Glenda Santos Da Silva; 29474 - Heverton Ildemar 336 Lech; 29487 - Mariana Martins Ramalho; 29495 - Cicero Rodrigues Santiago Neto; 337 29471 - Paola Sampaio Arantes Dos Santos. ------338 Reabilitação Da Inscrição Definitiva: 4687 - Nadia Maria Bittencourt Klein; 16021 -339 Cristiane Elvira Terassi Rigoni; 23883 - Luiz Savaris Junior; 4508 - Marly Nolli; 6486 340 - Valeria Vicente Filho Ladoninsky; 16421 - Juliana Bordignon; 19897 - Fabricio 341 Emerenciano Bueno; 21375 - Romulo Pereira Ribeiro; 24729 - Cibelle De Borba 342 Dallagassa; 28612 - Renata Szpak; 15096 - Claudia Rosa; 22508 - Cinthia Cristina 343 Pereira Moreira; 21755 - Daiane Fatima Agostini; 26419 - Jose Claudio Dos Santos; 344 11430 - Carlos Alberto Furtado; 26951 - Renan Vinicius Viana; 10782 - Luciene 345 Cristina Alves; 27937 - Amanda De Freitas Buranello; 22865 - Erica Aline Tazinasso 346 Pavao; 11981 - Paula Regina Ferreira. ------347 Reabilitação Da Inscrição Por Transferência: 19539 - Sara Priscila Santos De 348 Paula; 17050 - Lilian Cristina Zechin Maciel; 6686 - Danielle Duarte Rosa Feltran; 349

24049 - Hernane Demarchi De Lima; 25087 - Silvana Colaco Preto Wozniak; 350 25395 - Anderson Shoji Hiramatsu: 21221 - Gerson Antonio Pereira Dos Anjos: 351 23820 - Elisane Bastos Roso; 4724 - Adriana Kadota Pereira. ------352 Baixa De Inscrição Por Requerimento: 18617 - Adriana Alves De Siqueira Chianfa; 353 23998 - Michelle Ferreira Do Prado; 28800 - Cibele Manetti Pereira Mesko; 25261 -354 Bruna Fruhauf Iter; 6232 - Roseli Teologides Rocha; 20066 - Tatiane Barleta 355 Javorsky; 25992 - Elaine Cristina Da Fonseca; 26473 - Luiz Kae Sales Kanazawa; 356 28207 - Felipe Kaiser Ross Ortiz; 26405 - Iris Gabriela Garcia; 22544 - Andrea 357 Gralak; 25856 - Fabio Kellchi Itoh; 21980 - Chiara Cristina Bortolasci; 26230 - Alice 358 Mitsue Wakamatsu: 14489 - Joao Marcio Sanches: 2331 - Maria Margarete Serconek 359 De Melo; 1805 - Selma Lucy Franco; 1280 - Aparecido Marino Navachi; 2738 - Celia 360 Hobold; 11635 - Claudia Alexandra Balsano Costa; 27613 - Daiane Rosso. --------361 Baixa De Inscrição Por Transferência: 29175 - Liliane Touquinha. ---------------362 Registro De Empresa: 23868 - Marcio Augusto Antoniassi - Farmacia - Me; 23893 -363 P.E.G. Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda - Me; 23846 - Raia Drogasil S.A Fl 364 719; 23861 - Alceu Bonotto Junior Eireli – Me; 23860 - G. C. Moreira Mendes & 365 Mendes Ltda Me; 23875 - Koyama Farmacia E Perfumaria Ltda - Me Fl 01; 23879 -366 Comercial Mark Atacadista Ltda - Me; 23882 - Cia Latino Americana De 367 Medicamentos; 23845 - Raia Drogasil S.A Fl 690; 23849 - Prefeitura Municipal De 368 Catanduvas; 23865 - Correa Filho & Bazanela Com Prod Farmac Ltda Me; 23730 -369 Zair De Fatima Campos Cola & Cia Ltda – Me; 23810 - G B Strapasson & Cia Ltda – 370 Epp; 23857 - Unimed Curitiba Participacoes S/A; 23858 - Unimed Curitiba 371 Participacoes S/A; 23859 - Unimed Curitiba Participacoes S/A; 23899 - Comercio De 372 Medicamentos Brair Ltda; 9323 - Bula Verdde Farm Com Prod Naturais Ltda Epp Fl 373 01: 23856 - Unimed Curitiba Participacoes S/A: 23876 - Farmastew Com Med E Mat 374 Med Hospitalares Eireli Me; 11267 - C A F Medicamentos E Perfumaria Ltda; 23604 -375 Parana Medicamentos Ltda FI 12; 23605 - Parana Medicamentos Ltda FI 07; 23883 -376 Cia Latino Americana De Medicamentos; 23869 - Farmacia P J Republica Ltda – Me; 377 23887 - J R De Lima E Dias Ltda – Me; 23889 - N1 Importadora E Distribuidora Ltda 378 - Me; 23808 - T A L Marcello E Cia Ltda - Me; 23826 - Unimed De Londrina 379 Cooperativa De Trabalho Medico; 23843 - P Rodrigues - Produtos Farmaceuticos -380 Me: 23871 - Cmb Polaquini Kamikawa - Me: 23873 - Dimed S/A - Distribuidora De 381 Medicamentos; 23854 - S R Drogaria Ltda – Me; 23885 - Thatiane Kunz Auffinger – 382 Me; 23892 - D.S.J. Servicos Medicos Ltda – Me; 23839 - Carlos U Da Silva Patricio -383 Farmacia – Me; 23853 - Comercial De Medicamentos E Perf Jacaranda Ltda-Me; 384 23866 - Boa Vista Comercio De Medicamentos Ltda – Me; 23891 - Toledo Servicos 385 Clinicos S/S: 23877 - Anderson De Castro Werneck Farmacia – Me: 23900 - Eni De 386 Lourdes Vieria Talevi Santos – Me; 23855 - Fabio Pereira Crepaldi – Me; 23867 - F E 387 Gorla Farmacia - Me; 23863 - Sulfarma Comercio De Medicamentos Ltda - Me; 388 23428 - Prefeitura Mun De Francisco Beltrao; 23784 - Farmacia Vale Verde Ltda; 389 23617 - Laboratorio De Analises Clinicas Santa Clara Ltda; 23722 - Maria Belo Da 390 391 Baixa De Registro Por Requerimento: 6097 - Aparecido Marino Navachi & Cia 392 Ltda; 8172 - Farmacia Antoniassi Ltda; 20466 - Alceu Bonotto Junior & Cia Ltda Me 393 Fl 01; 22017 - Farmacia Santa Regina Ltda - Me; 21658 - Proventi Importacao E 394 Exportacao Ltda – Me; 9865 - Oliveira Correa Com De Prod Farmaceuticos Ltda; 395 13766 - O Silverio De Lima Instrumentos Med Cirurgicos Epp; 17656 - Laboratorio 396 Central De Pinhais Ltda F 02; 18590 - Farmacia Makoto Ltda Fl 01; 17272 - Nutro 397 Solucoes Nutritivas Ltda Epp; 23654 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 273; 16189 398 - Airton Jose Camilotti Junior Me; 7610 - Margraf Margraf & Cia Ltda Me; 20731 - Adr 399

Produtos Farmaceuticos Ltda Me; 22869 - Prefeitura Municipal De Ponta Grossa; 400 8248 - Batista De Andrade E Andrade Ltda; 23666 - Genesis Comercio De Produtos 401 Hospitalares Ltda-Me; 17236 - Laboratorio Central De Pinhais Ltda F 06; 17658 -402 Dalla Agro Industria E Comercio De Vinagre Ltda Me; 22553 - Prati Donaduzzi & Cia 403 Ltda FI 17; 23421 - Bartolli E Lopes Art Medicos Hosp E Odontologicos. ------404 Baixa Ex-Officio Registro Por Encerramento: 20554 - Fundo Municipal De Saude 405 De Araucaria; 13084 - Ana Elisa Ferres Ltda – Epp; 21802 - Linde Gases Ltda; 406 22807 - Farma Mais Saude Ltda Me; 18550 - Farmacia Lemos Ltda – Me; 22181 -407 Biovel Lab Analises Pesquisas Clinicas Ltda Fl 14; 22182 - Biovel Lab Analises 408 Pesquisas Clinicas Ltda FI 15: 22493 - Central Medica Paranaense Ltda Me: 18798 -409 Jpl Farmacia E Drogaria Ltda – Me; 4872 - Sul Droga Comercio De Med E Perf Ltda 410 Me; 8674 - Drogaria Batista Ltda; 15426 - Farmacia Natyfarma Ltda Me; 19356 -411 Droga Minas Drogstore Ltda Me; 20563 - Farmacia Amanda Sampaio Com Med 412 Perfumaria Ltda Me; 14736 - Hospital E Maternidade Sao Luiz Ltda; 21437 -413 Farmacia Bio Farma De Goioere Ltda – Me; 18209 - Laboratorio De Analises Clinicas 414 Ph Exames Ltda Me; 22619 - Isis Comercial De Medicamentos Ltda Me; 7140 -415 Farmacia Drogasul Ltda; 22975 - Naka & Celestino Ltda - Me; 20894 - Drogaria 416 Konofarma Ltda Me; 21170 - J R Dos Santos Produtos Odontologicos; 23144 -417 Debora Danielli Souza & Cia Ltda Me; 12547 - Farmacris Comercio De 418 Medicamentos Ltda; 10978 - Prefeitura Municipal De Nova Tebas; 11292 - Farmacia 419 E Drogaria Nissei S/A FI 83; 22526 - Jochem E Jochem Ltda - Me; 22417 - Amarante 420 & Pereira Ltda; 23313 - Cleoni Terezinha Santos - Me; 19209 - R F Farma E Oliveira 421 Ltda Me; 23520 - Farmacia Tacifarma Ltda – Me; 22659 - K V Arrabal Farmacia – 422 Me; 4836 - G F Castro-Eireli.Me; 10382 - Lenss Comercio De Medicamentos Ltda 423 Me: 14345 - Minatto Farmacia De Manipulação Ltda Me: 21869 - E C Borges 424 Comercio De Medicamentos Eireli Me; 23356 - Edson V. Pereira Eireli - Me; 20669 -425 J. Alves De Oliveira & Cia Ltda Me; 19968 - M V Comercio De Medicamentos Ltda 426 Me; 20948 - Farmacia M & S Ltda Me. ------427 O Vice-Presidente submeteu os Assuntos Administrativos à votação, sendo 428 aprovados por unanimidade. ------429 Assuntos de Fiscalização: Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, expôs o 430 levantamento referente o mês de maio, sendo o número de Farmacêuticos inscritos 431 no CRF-PR 15.985 (quinze mil novecentos oitenta e cinco) profissionais, 8.299 (oito 432 mil duzentos noventa e nove) estabelecimentos regulares e 315 (trezentos e quinze) 433 estabelecimentos com deficiência na assistência ou sem o efetivo registro perante o 434 Conselho. No mês de maio foram realizadas 2.902 (duas mil e novecentas e duas) 435 inspeções, 195 (cento e noventa e cinco) autos de infração lavrados e 318 (trezentos 436 e dezoito) municípios visitados. O Gerente de Fiscalização destacou que a operação 437 de fiscalização foi realizada na região de Ponta Grossa, sendo aplicado o total de 13 438 (treze) Fichas de Verificação do Exercício Ético Profissional - FVEEP, constatando 439 em cinco farmácias divergências entre o estoque presente no armário e o relatório 440 impresso pelo sistema, em relação aos medicamentos da Portaria 344/98, além do 441 fracionamento irregular, presente em seis farmácias. Nesta ação foi possível lavrar 442 69 (sessenta e nove) termos de inspeções, destes 76,8% (setenta e seis ponto oito 443 por cento) era de presença e 14,5% (quatorze ponto cinco por cento) de ausência. 444 Dr. Maurício Portella sugeriu ao final da apresentação, que seja anotado o número 445 de estabelecimentos que não apresentaram nenhuma irregularidade, além do 446 número total de estabelecimentos da região, permitindo comparar a amostragem 447 com a totalidade e Dra. Mirian Ramos Fiorentin solicitou também que na relação dos 448 processos administrativos fiscais passe a constar o nome do Conselheiro relator e a 449

síntese do parecer daqueles favoráveis à empresa. Na continuidade, Dr. Pazim 450 apresenta os processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento pelo 451 Plenário, o qual decide da sequinte forma: ------452 Pela aplicação da penalidade das multas lavradas: ■ 2432 - Farmacia Santa 453 Marta Ltda Me Al 81336/16 ■ 4896 - Arthur Oscar Moreira & Cia Ltda Me Al 454 83680/16 ■ 5061 - Farmacias Galenica Ltda Epp AI 83691/16 ■ 11416 - Jairo 455 Oguido & Cia Ltda Me Al 83284/16 ■ 12141 - Farmacia Weiler Ltda Epp Al 456 81331/16 ■ 12304 - Drogaria Silva Ltda Epp AI 84474/16 ■ 14900 - Comercio De 457 458 Prod Farmaceuticos Evelynfarma Ltda Ep Al 80172/16 ■ 17696 - Itacir J Volpatto & Cia Ltda Al 82783/16 ■ 20609 - Drogaria Mater Med E Perf Ltda Me Al 83285/16 459 20758 - Andraschko & Dutra Ltda Me Al 82785/16 ■ 22422 - Laercio Marchi Da 460 Silva Medicamentos AI 81338/16 ■ 24302 - Prefeitura Municipal De Cantagalo AI 461 82779/16 ■ 24486 - Alopatica Com De Produtos Farmaceuticos Ltda Me Al 462 83836/16 ■ 26931 - Hosp Sto Antonio De Cantagalo Ltda Al 82780/16 ■ 28044 -463 Prefeitura Municipal De Nova Olimpia Al 85888/16 ■ 28518 - Rosana Tiemi 464 Yamamoto AI 81334/16 ■ 28583 - Farmacia Alves & Silva Ltda Me AI 81344/16 465 28754 - Prefeitura Municipal De Tupassi Al 85376/16 ■ 30965 - Farmacia 466 Paranaense Ltda Me Al 83860/16 ■ 31108 - R T Lopes Pereira & Cia Ltda - Me Al 467 81339/16 ■ 32155 - Natal & Marques Ltda Me Al 81340/16 ■ 32155 - Natal & 468 Marques Ltda Me Al 81343/16 ■ 33641 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 54 Al 469 83678/16 ■ 35780 - Osmar Bento De Souza - Farmacia - Me Al 85172/16 470 36928 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 75 AI 86086/16 ■ 39337 - Jamir 471 Monteiro & Cia Ltda Fl 01 Al 83840/16 ■ 39593 - Neves & Moreto Comercio De 472 Medicamentos Ltda Me Al 83839/16 ■ 39670 - Farmacia Miral Ltda Me Al 473 86726/16 ■ 40543 - Farmacias Araucaria Ltda Me Al 86078/16 ■ 41337 - Jeymes 474 Jose Celestino Me Al 81332/16 ■ 41337 - Jeymes Jose Celestino Me Al 84477/16 475 42073 - Farmacia Supra Farma Ltda Me Fl 03 Al 82782/16 ■ 43066 - Prefeitura 476 Municipal De Curitiba Al 83852/16 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo Eireli - Me Fl 477 06 AI 84480/16 ■ 44643 - M M Olsen & Cia Ltda AI 86079/16 ■ 45825 -478 Ramafarma Com De Prod Farmaceuticos Ltda Me Fl 01 Al 86728/16 ■ 45904 - Jdb 479 Laboratorios Clinicos Ltda Al 85176/16 ■ 47026 - Rigoni & Rocha Medicamentos 480 Ltda Me Al 83838/16 ■ 47160 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos Al 481 86711/16 ■ 47160 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos AI 86734/16 482 47772 - Raia Drogasil S.A. Fl 334 Al 84466/16 ■ 48492 - Empreendimentos 483 Paque Menos S/A FI 624 AI 86708/16 ■ 48492 - Empreendimentos Pague Menos 484 S/A FI 624 AI 86733/16 ■ 48789 - Regiane Alves Stelle - Eireli - Me AI 83841/16 485 48848 - Flores & Marques Ltda - Me Al 86077/16 ■ 49592 - Rca Farmacia 486 Eireli Me Al 82025/16 ■ 49594 - F M Moriyama Medicamentos Eireli Me Al 487 84476/16 ■ 49910 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos FI 520 AI 86706/16 488 49979 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 258 AI 86076/16 ■ 51255 - Marcos 489 Rhullian Raifur De Souza Me Al 85173/16 ■ 51310 - Farmacia R F Eireli Al 490 85178/16 ■ 51348 - R Zanette & Cia Ltda Me AI 82026/16 ■ 51385 - Drogarias 491 Pacheco S/A AI 85177/16 ■ 51745 - Farmacia Comiran Ltda Me AI 82781/16 492 ■ 51777 - Farmacia Preço Baixo De Cianorte Ltda Al 84478/16 ■ 52465 -493 Prefeitura Municipal De Curitiba Al 86097/16 ■ 52469 - Prefeitura Municipal De 494 Curitiba AI 83853/16 ■ 52474 - Prefeitura Municipal De Curitiba AI 83685/16 495 52480 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al 83856/16 ■ 52481 - Prefeitura 496 Municipal De Curitiba Al 83855/16 ■ 52482 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al 497 83854/16 ■ 52483 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al 83851/16 ■ 52488 -498 Prefeitura Municipal De Curitiba Al 86094/16 ■ 52489 - Prefeitura Municipal De 499

Curitiba Al 83750/16 ■ 52495 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al 83857/16 500 52665 - Nely Maria Deczka Me Al 85175/16 ■ 52749 - Cts Drogaria Eireli - Me 501 Al 83858/16 ■ 52809 - Farmacia Strafarma Ltda Epp Fl 05 Al 83842/16 ■ 53077 -502 Streski Complexo Educacional Ltda Me Al 85170/16 ■ 53133 - Farmacia Preco 503 Baixo De Sao Miguel Do Iguacu Ltda Al 82027/16 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me 504 505 Pela aplicação da penalidade das defesas indeferidas tempestivas: ■ 9530 -506 Farmacia Drogaba Ltda (Farmacia Maxifarma Drogaba) Al 82318/15 - Curitiba I 507 508 9905 - Sul Droga Comercio De Med E Perf Ltda Me (Farmacia Sul Droga) Al 81909/15 - Curitiba III ■ 12304 - Drogaria Silva Ltda Epp (Farmacias Sao Paulo) Al 509 85830/15 AI 85836/15 - Maringa II ■ 14254 - Sergio Paulo Dias (Farmacia 510 Happyfarma - Nova) AI 85903/15 - Marumbi ■ 19603 - Nilton Aparecido Mariquito & 511 Cia Ltda Me (Farmacia Marceline) Al 83243/15 - Rancho Alegre ■ 21998 - Marcio 512 Gomes Noqueira - Farmacia Me (Farmacia Noqueira) Al 85999/15 - Almirante 513 Tamandare ■ 27202 - Rocha & Lamur Medicamentos Ltda Me (Farmacia Popular 514 Do Povo) Al 82399/15 - Curitiba II ■ 27894 - Naty Farma Farmacia E Perfumaria 515 Ltda (Farmacia Natyfarma) AI 82328/15 - Campo Largo ■ 29415 - Alecrim 516 Farmacia De Manipulacao - Eireli - Me (Farmacia Manipulacao Alecrim) Al 85997/15 517 - Curitiba II ■ 31445 - Maria Helena Verenka Loures (Farmacia Natofarma) Al 518 80893/15 - Guarapuava ■ 32162 - Giacomini Sobrinho E Cia Ltda Me (Farmacia 519 Drogamais - Nsa Sra Aparecida) Al 85488/15 - Jandaia Do Sul ■ 32211 -520 Distribuidora De Medicamentos Sao Marcos - Eireli (Cirurgica Sao Marcos) Al 521 85839/15 - Campo Mourao ■ 32340 - J G Comercio De Medicamentos E 522 Perfumaria Ltda Me (Farmacia Santa Paula) Al 85791/15 - Nova Laranjeiras 523 524 32985 - Natal & Braz Ltda - Me (Farmacia Nova) Al 83783/15 - Faxinal 35634 - A. L. De Oliveira Farma Ltda - Me (Farmacia Drogamais Condor) Al 525 83785/15 – Londrina ■ 37426 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 85 (Drogarias 526 Nissei Londrina 5 Conjuntos) Al 83793/15 - Londrina ■ 38375 - Passaros Farma 527 Ltda - Me (Farmacia Popular Santa Izabel) Al 83776/15 - Cambe ■ 38851 -528 Mcfarma Comercio De Medicamentos Ltda Epp (Farmacias Brava) Al 85799/15 -529 Coronel Vivida ■ 38964 - Fundo Mun De Saude Planaltina Do Parana (Farm Pm 530 Hosp Matern Nossa Sra Gracas) Al 85864/15 - Planaltina Do Parana ■ 39144 -531 Edilson Valero Da Silva Reserva Me (Farmacia Confianca E Manipulacao) Al 532 80907/15 - Reserva ■ 39928 - L A De Lima Batista & Cia Ltda Me (Farmacia Do 533 Fausto) Al 85795/15 - Cascavel ■ 40879 - Fundo Municipal De Saude De 534 Guaraquecaba (Farmacia Fundo Mun Saude Guaraquecaba) Al 82219/15 -535 Guaraquecaba ■ 41029 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 147 (Drogarias Nissei 536 Sao Jose Shopping) Al 81940/15 Al 84579/15 Al 86329/16 - Sao Jose Dos Pinhais 537 ■ 41096 - B F Bueno Farmacia Me (Farmacia Bella Farma) Al 80885/15 - Ponta 538 Grossa ■ 43067 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Cmum Cic) Al 86018/15 -539 Curitiba II ■ 43068 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Cmum Boa Vista) Al 540 85952/15 - Curitiba II ■ 43070 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Cmum Sitio 541 Cercado) Al 85972/15 Al 86116/15 - Curitiba II ■ 43740 - Tatiane Sanches De 542 Oliveira - Me (Farmacias Vida) Al 85489/15 - Paicandu ■ 43786 - Costa & Santos 543 Com Produtos Farmaceuticos Ltda Me (Farmacia Masterfarma) Al 81901/15 -544 Pinhais ■ 43797 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 01 (Farmacias 545 Panvel) Al 82394/15 - Curitiba II ■ 44396 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Cmum 546 Campo Comprido) Al 81399/15 - Curitiba II ■ 47286 - Mcfarma Comercio De 547 Medicamentos Ltda Epp Fl 04 (Farmacias Brava) Al 82539/16 – Realeza ■ 49824 -548 C. Brunheri E Cia Ltda - Me (Farmacia Fortefarma) Al 84124/15 - Pontal Do Parana 549



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ Ata n.º 06/2016 da 855ª Reunião Plenária – Dia 16 e 17/06/2016

51040 - Farmacia Siviero Ltda Me (Preco Justo Farmacia Siviero) Al 82003/15 -550 Sao Miguel Do Iguacu ■ 51074 - Vidal E Cordeiro Ltda - Me (Farmacia Medfarma) 551 Al 82344/15 Al 84129/16 - Lapa ■ 51099 - Farmacia E Drogaria B W Ltda - Me 552 (Farmacia Maxifarma) Al 86372/15 - Almirante Tamandare ■ 51243 - Farma Mais 553 Saude Ltda Me (Farmacia Farma Mais Saude) Al 85840/15 - Campo Mourao 554 51551 - Farmacia Farmaxima Ltda Me (Farmacia Masterfarma Ipanema) Al 555 84582/15 AI 84131/16 - Pontal Do Parana ■ 52397 - Debora Danielli Souza & Cia 556 Ltda Me (Farmacia Brasil Poupa Lar) Al 84555/15 - Matinhos ■ 52460 - Prefeitura 557 Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Vila Clarice) Al 86360/15 - Curitiba II 558 52462 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Vitoria Regia) Al 559 82333/15 - Curitiba II ■ 52463 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm 560 Curitiba Uniao Das Vilas) AI 82314/15 - Curitiba II ■ 52464 - Prefeitura Municipal 561 De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Valdemar Monastier) Al 86014/15 - Curitiba III 562 52465 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacoa Pm Curitiba Eucaliptos) Al 563 86013/15 - Curitiba III ■ 52467 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm 564 Curitiba Capanema) Al 81448/15 Al 81946/15 - Curitiba III ■ 52468 - Prefeitura 565 Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba C. Esp Salg. Filho) Al 81911/15 -566 Curitiba III ■ 52469 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba 567 Trindade) Al 81928/15 Al 81950/15 - Curitiba III ■ 52472 - Prefeitura Municipal De 568 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Joao Candido) Al 85971/15 Al 84569/15 - Curitiba II 569 52473 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba J. Paranaense) 570 Al 86012/15 - Curitiba III ■ 52474 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm 571 Curitiba Umbara) Al 81395/15 Al 82341/15 Al 82337/15 Al 84118/15 - Curitiba II 572 52475 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Osternack) Al 573 86011/15 AI 86295/15 AI 84566/15 - Curitiba II ■ 52477 - Prefeitura Municipal De 574 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Palmeiras) Al 81394/15 Al 82336/15 - Curitiba I 575 52478 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Vila Leonice) Al 576 85953/15 Al 86368/15 - Curitiba II ■ 52479 - Prefeitura Municipal De Curitiba 577 (Farmacia Pm Curitiba Pilarzinho) Al 85954/15 Al 86367/15 - Curitiba II ■ 52480 -578 Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Bairro Alto) Al 81443/15 Al 579 86306/15 - Curitiba III ■ 52481 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm 580 Curitiba Taruma) Al 81444/15 - Curitiba III ■ 52482 - Prefeitura Municipal De 581 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Iracema) Al 81445/15 - Curitiba III ■ 52483 -582 Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Solitude) Al 81447/15 -583 Curitiba III ■ 52484 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba 584 Moradias Da Ordem) Al 81392/15 - Curitiba I ■ 52485 - Prefeitura Municipal De 585 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba C E Sta Felicidade) Al 81396/15 - Curitiba II 586 52486 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Jardim Gabineto) 587 Al 81398/15 - Curitiba II ■ 52487 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm 588 Curitiba Dom Bosco) Al 81393/15 - Curitiba I ■ 52488 - Prefeitura Municipal De 589 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba N. S. Aparecida) Al 86015/15 - Curitiba II ■ 52489 -590 Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Tapajos) Al 82202/15 -591 Curitiba III ■ 52490 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Bom 592 Pastor) Al 85956/15 - Curitiba II ■ 52491 - Prefeitura Municipal De Curitiba 593 (Farmacia Pm Curitiba Vila Feliz) Al 85958/15 - Curitiba II ■ 52493 - Prefeitura 594 Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Ouvidor Pardinho) Al 81400/15 -595 Curitiba I ■ 52494 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Sao 596 Pedro) Al 86017/15 - Curitiba II ■ 52495 - Prefeitura Municipal De Curitiba 597 Higienopolis) Al 81442/15 Al 86305/15 - Curitiba III (Farmacia Pm Curitiba 598 52496 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Santa Quiteria) 599

Al 85955/15 - Curitiba II ■ 52497 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm 600 Curitiba Estrela) Al 85962/15 - Curitiba II ■ 52498 - Prefeitura Municipal De Curitiba 601 (Farmacia Pm Curitiba Salvador Allende) Al 86016/15 - Curitiba II ■ 52499 -602 Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Sabara) Al 86019/15 -603 Curitiba II ■ 52500 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba 604 Candido Portinari) Al 85961/15 - Curitiba II ■ 52886 - Instituto Policlinica Pb 605 (Policlinica Pato Branco) Al 85785/15 - Pato Branco ■ 53077 - Streski Complexo 606 Educacional Ltda Me (Laboratorio Escola Fac Ponta Grossa) Al 80888/15 - Ponta 607 Grossa. ------608 Pelo deferimento da defesa: ■ 32547 - D J Campiolo & Cia Ltda Me (Farmacia 609 Danicamp) Al 86022/15 - Fazenda Rio Grande ■ 53252 - Do Vale Com Prod 610 Farmaceuticos Ltda - Me Filial (Farmacia Farmagoes) Al 82220/15 - Curitiba III. -----611 Defesas retiradas de pauta do plenário: ■ 5403 - Farmacia Itambe Ltda 612 (Farmacia Itambe) Al 85495/15 - Itambe ■ 15382 - Pontes Kussumoto Com De 613 Medicamentos Ltda - Me (Farmacia Hiperfarma Rocha Farma) Al 86251/15 - Curitiba 614 15715 - Elaine Damaris Girotto (Farmacia Com Manipulacao Parana) Al 615 85860/15 - Colorado. ------616 O Vice-Presidente submeteu os Assuntos de Fiscalização à votação, sendo 617 aprovados por sua totalidade. -------618 619 Assuntos de Tesouraria: A Diretora tesoureira expôs o mapa de execução orçamentária referente ao mês de maio de 2016 e destacou que o total de despesas 620 executadas, R\$ 7.364.533,10 (sete milhões, trezentos sessenta e quatro mil, 621 quinhentos trinta três reais e dez centavos) correspondendo a 47,24% (quarenta e 622 sete ponto vinte e quatro por cento). Em referência aos Créditos, o total de receitas 623 executadas R\$ 12.045.364,09 (doze milhões, quarenta e cinco mil, trezentos 624 sessenta e quatro reais e nove centavos) equivalendo a 77,27% (setenta e sete 625 ponto vinte e sete por cento). Dra. Mirian Ramos Fiorentin apresentou a segunda 626 reformulação orçamentária, remanejando créditos adicionais, conforme art. 43 § 1º 627 da lei 4.320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada conta 628 referente ao abono pecuniário, decorrente da solicitação pelos funcionários ao optar 629 por gozar parcialmente as férias e para a conta de concessão de diárias de 630 funcionários, que necessitou de reformulação devido aos treinamentos de 631 colaboradores e participação de um representante jurídico em todas as Reuniões 632 Plenárias do CFF. Deste modo, anula-se a somatória dos valores da conta destinada 633 ao desenvolvimento de Software. Por fim, o Presidente informou que no encontro 634 seguinte haverá a apresentação do Relatório de Desempenho referente o primeiro 635 semestre e o comparativo com dos três últimos anos. Os documentos foram 636 submetidos à votação, os quais foram aprovados por unanimidade. ----------------637 Comissão de Tomada de Contas: A Conselheira Dra. Maria do Carmo apresentou 638 o relato da Comissão de Tomada de Contas, a qual se reuniu no dia dezesseis de 639 junho do corrente ano para apreciar os documentos referentes à prestação de 640 contas do mês de maio de 2016 e contatou estar em perfeita ordem e de acordo 641 com as disposições legais. O parecer foi aprovado por unanimidade. ------642 Atividades do Departamento de Comunicação: A Assessora de Comunicação Ana 643 Bruno apresentou a evolução das atividades do Departamento de Comunicação em 644 comparativo com os anos anteriores. O site do CRF-PR, por exemplo, entre os 645 meses de janeiro a maio de 2016, teve 194.563 (cento noventa e quatro mil 646 quinhentos sessenta e três) acessos, 117.796 (cento dezessete mil setecentos 647 noventa e seis) usuários e 427.380 (quatrocentos vinte e sete mil trezentos e oitenta) 648 visualizações e em comparação com o ano de 2015, totalizando em 46% (quarenta e 649

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

seis por cento) de aumento no número de acessos e 57% (cinquenta e sete por cento) de novos usuários. Ressaltou- se também que o facebook teve aumento de 122% (cento e cinte e dois por cento) em relação a 2015, o Twitter tem 1.500 (hum mil e quinhentos) seguidores, 1.459 (hum mil quatrocentos cinquenta e nove) inscritos no canal do Youtube e somente no ano de 2016 já foram enviados 363.317 (trezentos sessenta e três mil trezentos e dezessete) e-mails marketing. Dentre as campanhas divulgadas vale ressaltar que o vídeo esclarecendo a Lei 13.021/2014 teve 12.728 (doze mil setecentos e vinte e oito) visualizações. Outro meio de comunicação voltado para a classe farmacêutica é a Revista "Farmacêutico em revista" e aproveitando o ensejo, Dr. Maurício Portella argumentou quanto à distribuição deste material em relação ao meio que será disponibilizada, com o intuito de transformar a edição impressa da revista para cem por cento online, conforme proposto anteriormente pelo Dr. Sérgio Satoru Mori, visando à economia e a contribuição ao meio ambiente, no entanto houve diferentes interpretações em relação à carta-resposta, pois em seu entendimento era de que a maioria das respostas iria ser adotada como referencial, logo haveria a interrupção imediata da versão imprensa, no entanto a Assessora de Comunicação explicou que só receberia em casa o profissional que se manifestasse favoravelmente para continuar recebendo a edição impressa. Finalmente, Ana Bruno apresentou os demais materiais utilizados como folders, guias, boletim CIM Formando, Documentários e Dr. Arnaldo Zubioli parabenizou todos os colaboradores responsáveis pelo conteúdo técnico científico. ------FarmaSIS - Sistema de Gestão para Conselhos de Farmácia - CFF: O Conselheiro Federal Dr. Dennis Bertolini apresentou o novo projeto informatizado dos CRFs, o qual será futuramente adotado obrigatoriamente por todos os Conselhos, visto que o CFF estará utilizando o sistema para a emissão de relatórios com os dados dos regionais. A proposta consiste no desenvolvimento de um sistema único, centralizado, com desenvolvimento, manutenção e suporte contínuos, sendo feito pelo CFF em parceria e colaboração dos conselhos regionais, além das contribuições da COFISC, permitindo assim um entendimento completo das necessidades dos regionais para que o sistema contemple o máximo de situações possíveis do dia a dia dos Conselhos. Além disso, o CFF está aperfeicoando o sistema para comportar o Portal da Transparência de acordo com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação. Ao final, Dr. Dennis Bertolini solicitou aos presentes que executem os devidos testes e enviem as sugestões pertinentes. ------------------Rede Exame Popular com uso das Unidades de Exames Rápidos: Wagner Marques, diretor executivo da NAGIS, exibiu proposta que irá proporcionar que as farmácias prestem serviços de exames laboratoriais, mais rápidos e mais baratos que um laboratório convencional, conforme previsto na Lei 5991/73, artigo 18 § 2º, a farmácia poderá manter laboratório de análises clínicas, desde que em dependência distinta e separada, e sob a responsabilidade técnica do farmacêutico bioquímico. O modelo de negócio indicado viabiliza a integração de resultados obtidos em diferentes farmácias num registro de saúde único, sendo necessário que farmácia firme convênio com a rede Exame Popular e adeque o espaço físico de acordo com a RDC 302/05, que regulamenta o funcionamento dos serviços que realizam atividades laboratoriais, tais como Laboratório Clínico e Posto de Coleta Laboratorial. Após a realização das adaptações necessárias, a farmácia receberia a unidade de exames rápidos em forma de comodato, participaria dos devidos treinamentos, para somente então obter a licença da vigilância sanitária e disponibilizar o serviço para a

população. Dr. Arnaldo esclareceu que a explanação visa à reflexão quanto os

serviços que podem ser realizados nos estabelecimentos farmacêuticos. Dra. 700 Mauren Isfer Anghebem aproveitou a palavra para questionar quais são as 701 empresas responsáveis pela tecnologia envolvida e, em resposta, Wagner explicou 702 que o equipamento é desenvolvido por um complexo empresarial, com a 703 participação de empresas que são referência na pesquisa de produtos para a saúde. 704 Dra. Mauren, farmacêutica da área de análises clínicas, entende que os exames 705 realizados no modelo proposto não terão seu resultado em tempo reduzido e não 706 seria possível realizar diagnósticos, apenas testes rápidos destinados à triagem. 707 Ainda, comenta que a empresa estimou um lucro irreal para cada exame 708 apresentado, fora do contexto atual e, além do mais, não presumi os dispostos na 709 legislação aplicada aos laboratórios de análises clínicas, como a RDC 50/2002, RDC 710 306/2004, RDC 63/2011, entre outras normativas específicas. Em seu entendimento, 711 as farmácias teriam que arcar com gastos muito maiores do que os apresentados. 712 como é o caso da gestão dos resíduos gerados. Outro ponto apontado pela 713 714 Conselheira é o controle de qualidade do serviço, visto que empresa internacional 715 Theranos que implantou programa similar em uma grande rede de farmácias americana, a Walgreens, está sendo interrogada em relação à acurácia dos 716 resultados e o Dr. Edmar Miyoshi compartilhou da mesma preocupação. Dr. Dennis 717 718 Bertolini salientou que o custo para manter a exatidão dos exames nos laboratórios é alto, podendo inviabilizar a instalação do equipamento nas farmácias, bem como é 719 questionável a nova responsabilidade a ser exigida do farmacêutico que ficará 720 incumbido tanto pela dispensação como pela análise clínica. Houve mais 721 questionamentos a respeito da matéria e os interessados deverão procurar os 722 envolvidos posteriormente para os devidos esclarecimentos necessários. O 723 Presidente interrompeu temporariamente a Sessão Plenária devido intervalo para 724 almoço e retornará com os demais itens pautados no período da tarde. ------725 Minuta de Deliberação Fontes de Informação: Dra. Emanuelle de Almeida 726 retornou ao Plenário para segunda discussão a Minuta de Deliberação que dispõe 727 sobre as Fontes de informação de medicamentos a serem utilizadas no exercício 728 das atividades farmacêuticas, considerando que as fontes de informação são 729 730 indispensáveis para conferir qualidade ao exercício profissional farmacêutico na resolução dos problemas de saúde relacionados ao uso racional ou a falta de uso de 731 medicamentos, além da orientação sobre o processo de uso de medicamentos 732 dispensados. Ressalta-se também a necessidade de atender o artigo 13, inciso II da 733 734 Lei 13.021/2014, que estabelece a obrigação do farmacêutico, no exercício de suas atividades, a organizar e manter cadastro atualizado com dados técnico-científicos 735 das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia de qualquer 736 natureza. Para fins de fiscalização todo farmacêutico deverá ter a sua disposição 737 fontes de informação terciárias no estabelecimento farmacêutico, seja em forma de 738 livro impresso ou e-book e por solicitação do fiscal do CRF-PR, deverá mostrar a 739 lista de fontes de informação obrigatórias e complementares, para que este faça a 740 conferência. Em discussão, Dr. Edmar Miyoshi acredita que as obras traduzidas 741 742 poderão extrapolar o prazo previsto § V, de que as fontes de informação, obrigatórias ou complementares deverão estar atualizadas, ou seja, com no máximo 743 cinco anos de publicação ou última edição publicada, sendo orientado a retirar a 744 delimitação do prazo. Dr. Edmar sugeriu ainda listar no site da entidade os hyperlinks 745 das obras digitais e Dra. Mauren Isfer Anghebem propõe firmar parceria com as 746 editoras de livros. Dr. José Antônio Zarate Elias se manifestou contrário tendo em 747 vista a dinâmica das atividades em farmácia e considerou como desagradável o fato 748 do Conselho obrigar o profissional a ter livros no estabelecimento através de 749

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779 780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791 792

793

794

795

796

797

798

799

Deliberação. Em contrapartida sugeriu criar projeto de Diretrizes com protocolos de auxílio à decisão técnico-científica, conforme utilizado pelo Conselho Federal de Medicina, além da compilação de perguntas frequentes acerca de determinado tema. Frente ao exposto, Dr. Jackson C. Rapkiewicz cogitou a possibilidade de deixar facultativa a aquisição de livros impressos, permanecendo como indispensável uma quantidade específica de arquivos e páginas digitais, neste mesmo sentido, Dr. Jackson solicita substituir o temo e-book. Dr. José dos Passos Neto sugeriu alterar o termo para fins de fiscalização para fins de conhecimento e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, em seu ponto de vista, o ideal é recomendar que as obras fossem atualizadas e não exigir sua renovação, dentre outras sugestões de redação e de conhecimento técnicos. A matéria irá retornar ao Plenário para nova discussão. ------Minuta de Deliberação da Ficha de Verificação do Exercício das Atividades Farmacêuticas em Farmácia: Com base nas orientações do Plenário na reunião realizada no dia vinte e oito de abril, foi nomeada uma Comissão Assessora Temporária para dar sequência nos trabalhos em relação à FVAF, a qual substituirá a ficha de verificação do exercício ético profissional - FVEEP. O novo modelo de ficha de verificação do exercício profissional poderá ser averiguado pelo fiscal do CRF-PR durante qualquer fiscalização realizada em farmácias de qualquer natureza ou ainda ser utilizada como auto avaliação para ajudar o farmacêutico a garantir a qualidade, segurança e eficácia do ato farmacêutico. Para fins de avaliação, os itens serão classificados em imprescindível (I) aquele que pode influir em grau crítico na qualidade, segurança e eficácia do ato farmacêutico; necessário (N) aquele que pode influir em grau menos crítico na qualidade, segurança e eficácia do ato farmacêutico; recomendável (R) aquele item que pode influir em grau não crítico na qualidade, segurança e eficácia do ato farmacêutico; e informativo (INF) aquele que para execução subsídios melhor do ato farmacêutico. esclarecimentos e manifestações favoráveis ao novo modelo apresentado. Dentre as contribuições expostas. Dra. Karen Janaina Galina sugeriu que haja comprovação material das respostas, Dra. Marina Gimenes indicou a prática da conciliação dos medicamentos para as farmácias de dispensação como é habitualmente realizada pelas farmácias hospitalares, além de outras sugestões de redação. Considerando a discussão, ficou proposto o envio das demais considerações por e-mail até o final do mês de junho. -----Alterações e/ou Inclusões nas Comissões Assessoras: Dr. Rapkiewicz exibiu as últimas alterações realizadas nas portarias de nomeação das Comissões Assessoras. O primeiro grupo novo a ser apreciado foi a Comissão Assessora de Análises Clínicas que passou a ter como membro suplente o Adalberto Yassuo Sugahara; na Comissão Assessora de Indústria Farmacêutica houve a recondução da Dra. Laerte Dall Agnol; Dra. Karla Madruga Ribeiro passou a integrar a Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar e Clínica; Dr. Fábio Bordignon Lahud se tornou o novo membro da Comissão Assessora de Vigilância Sanitária; a Comissão Assessora de Produtos de Prescrição Farmacêutica teve o número de membros reduzido; a Comissão Assessora de Distribuição e Transporte terá como novas integrantes Dra. Amélia Maria de Oliveira e Dra. Leticia Santos Schnekenberg; Dra. Chrislianne A. Soni Teixeira e Dra. Fernanda Marques Borba Martins foram inseridas na Comissão Assessora de Produtos para a Saúde; para a Comissão Assessora de Farmácia Comunitária foi sugerido como suplente o Dr. Wagner de Paula Rodrigues e a Comissão Especial para elaboração da Ficha de

Verificação de Atividade Farmacêutica passou a contar com a contribuição da Dra.

Ednéia das Graças Magri e Dra. Gabrielle Luize Pereira. O Presidente solicitou 800 esclarecimentos dos demais presentes quanto à exclusão da indicação da Dra. Dra. 801 Zaclis Iponina Navarro Xavier da Comissão Assessora de Práticas Integrativas e 802 Complementares, uma vez que não estava presente na Reunião Plenária que tratou 803 da matéria em questão, no entanto manteve a decisão do Plenário como soberana e 804 optaram por convidá-la para a próxima Reunião Plenária para relatar sobre projeto 805 de lei sugerindo que diluições de medicamentos em hospitais, consultórios e clinicas 806 tenham a supervisão e a responsabilidade de um farmacêutico, bem como a revisão 807 da normativa sobre os procedimentos invasivos permitidos aos farmacêuticos 808 estetas, sob a ótica da legalidade. O Presidente submeteu o assunto à votação, 809 sendo as alterações aprovadas por unanimidade, cujas Portarias serão publicadas 810 no Diário Oficial do Estado do Paraná, em atendimento ao princípio da publicidade 811 dos atos administrativos, previsto na Constituição Federal. --------------------812 Minuta de Deliberação Ad Referendum: Dra. Josiane Martinha Prado expos as 813 atualizações referentes às legislações consideradas no enunciado da Deliberação 814 que dispõe sobre as normas para aprovação de registro de firma, inscrição 815 profissional, ingresso e anotação de responsabilidade técnica, onde a Presidência 816 poderá antecipar a apreciação e o julgamento do requerimento, fornecendo a 817 Certidão de Regularidade competente, ad referendum do Plenário imediatamente 818 posterior ao ato, às empresas e profissionais devidamente regularizados, desde que 819 atendendo a todos os requisitos previstos na Deliberação supracitada. Após 820 votação, a atualização da Deliberação foi aprovada por todos e entrará em vigor na 821 data de sua publicação, passando a ser identificada pela numeração 884/2016, 822 revogando a Deliberação n.º 727/2008. ------823 Minuta de Deliberação sobre Delegação de Poderes: Houve a compilação das 824 Deliberações e Ordem de Serviço que ordenavam a delegação de poderes ao 825 Gerente Geral, Gerente de Cadastro/Recepção e ao Gerente da Fiscalização a 826 subscrição da Certidão de Regularidade, conforme regulamento previsto em 827 deliberação própria, como também a subscrição de termos de parcelamento 828 administrativo, que se dará obrigatoriamente de forma conjunta com outro Diretor. 829 Ademais, delega-se ao Gerente de Cadastro, preferencialmente, e ao Gerente Geral 830 a subscrição de documentos administrativos relacionados ao Departamento de 831 Cadastro, revogando as Deliberações n º 561/2002 e 673/2006, e qualquer outra 832 disposição em contrário. O Presidente submeteu a proposta à votação, sendo 833 aprovada em sua totalidade e terá a numeração 885/2016 e tendo validade a partir 834 da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DIOE). -----------835 Consulta Pública - Entendimento Jurídico: Considerando que o Conselho 836 Regional de Farmácia não tem competência normativa e considerando ainda que as 837 Consultas Públicas são processos democráticos para a construção conjunta de 838 políticas públicas e normalmente instituídas como etapa para a legitimidade de ato 839 normativo, além do mais existe a obrigatoriedade de serem regulamentados 840 mediante Lei ou Decreto, diante do exposto os representantes do Departamento 841 Jurídico entendem que o CFF realiza essa prática por possuir autonomia para 842 disciplinar e regular a profissão farmacêutica, o que não compete ao Regional e a 843 exposição dos atos deliberativos poderia implicar na dependência de validação por 844 terceiros, perdendo de este modo a força regulamentar da Entidade. A sugestão 845 exposta pela Assessora Jurídica Dra. Josiane Martinha Prado é substituir o canal de 846 Consulta Pública por um meio de Debate Prévio acerca de determinados temas, 847 sem a exposição do texto da minuta em si. O Presidente se comprometeu a estudar 848

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869 870

871

872

873

874

875

876

877

878 879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

paralelamente com o Departamento Jurídico uma forma de viabilizar a solicitação realizada pelo Plenário em relação ao envio de sugestões pela classe farmacêutica. Comunicado III - Atribuições das Entidades Farmacêuticas: O Presidente trouxe ao conhecimento do Plenário o Comunicado III a respeito das distinções necessárias entre as entidades de interesse dos farmacêuticos, sendo o Conselho Regional de Farmácia, Sindicato dos Farmacêuticos e as Associações de Farmacêuticos. Aproveitando a oportunidade, Dr. Arnaldo Zubioli apresentou também o Comunicado IV sobre perfil farmacoterapêutico, tendo em vista que a Lei nº 13.021/14 deu nova roupagem ao antigo conceito de farmácia e concedeu novas atribuições ao estabelecimento farmacêutico, que deixaram de serem estabelecimentos com grande ênfase comercial para se transformarem em unidades de prestação de assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva focalizadas em drogas, medicamentos de qualquer tipo e formas farmacêuticas, insumos farmacêuticos, produtos de higiene e correlatos. Entre as obrigações do farmacêutico, agora contempladas no texto legal, está a notificação de qualquer problema relacionado ao medicamento, a promoção e educação em saúde (autocuidado), rastreamento em saúde, acompanhamento da terapêutica farmacológica através de protocolos e fichas farmacoterapêuticas com o propósito de garantir a efetividade e a segurança do paciente. E exatamente pelo fato da Lei 13.021/2014 inovar ao atribuir ao profissional da farmácia a responsabilidade por "estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do mediante elaboração, preenchimento e interpretação farmacoterapêuticas", o Presidente julgou necessário abordar o tema através de Comunicado para maior esclarecimento da classe farmacêutica. Dra. Lia Mello Almeida solicitou o envio do Comunicado III ao Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná - SINDIFAR-PR para análise e contribuições convenientes, e neste mesmo viés, foi sugerido o envio para as Comissões Assessoras e Conselheiros Regionais. -----Assuntos Gerais: Dr. Edmar Miyoshi agradeceu novamente a Diretoria por disponibilizar no site o Portal da Transparência em atendimento a uma sugestão do Conselheiro Dr. Márcio Augusto Antoniassi e Dr. José dos Passos Neto adiantou a reflexão em adotar a assinatura eletrônica devidamente certificada, porém foi informado que está sendo previamente adotada na Fiscalização Eletrônica Móvel e futuramente poderá ser estendida para certificar os demais documentos, no entanto esta alteração tem custo monetário e necessitará de levantamento orçamentário. Na seguência. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki informou que, em reunião com a Secretaria da Saúde para realizar a revisão da Resolução 590/2014 da SESA que estabelece a Norma Técnica para os estabelecimentos farmacêuticos públicos, a seu ver, ficou visível que para alguns conceitos será preciso o desenvolvimento de um estudo mais aprofundado, como por exemplo, o termo dispensário de medicamentos. Dra. Mônica complementou que o coordenador do Centro Estadual de Vigilância Sanitária, Dr. Paulo Costa Santana, entende que a presença de um profissional farmacêutico em todos os estabelecimentos farmacêuticos públicos é economicamente inviável. Diante do exposto, a Conselheira propõe uma reunião entre os Diretores e o Secretário de Saúde do Estado para acordar um entendimento comum entre as partes, porém o Presidente optou por aguardar o retorno do referido estudo. Ainda com a palavra, Dra. Mônica falou em nome da Comissão Assessora de Assistência no Serviço Público, relativo à minuta de Deliberação que está sendo desenvolvida, sendo o parecer da Comissão por aguardar a definição da legislação

sanitária para a organização da assistência no serviço público, levando em

consideração a discussão já iniciada e de que a assistência farmacêutica em 899 questão não se restringe apenas as farmácias públicas. Frente às peculiaridades do 900 assunto, Dr. Arnaldo solicitou pautar o tema Assistência Farmacêutica no Serviço 901 Público em uma próxima Reunião Plenária. Neste mesmo sentido, Dr. José dos 902 Passos Neto sugeriu retomar em Plenário as definições dos estabelecimentos 903 farmacêuticos em consonância com a Lei 13.021/2014, por exemplo, dispensário de 904 medicamentos e central de abastecimento de medicamentos, e aproveita o tema 905 para convidar o membro da Comissão Assessora de Farmácia Comunitária Dr. 906 Roberto Amatuzi Franco para discutir a respeito da matéria em uma Reunião 907 Plenária futura. O Conselheiro relatou ainda sobre a semana municipal de 908 prevenção ao uso indevido de drogas, em Ponta Grossa/PR e sugeriu também a 909 realização de um debate com os farmacêuticos da região sobre os novos informes 910 do CRF-PR, na Seccional de Ponta Grossa, simultaneamente com a XII Jornada 911 Farmacêutica e Mostra Científica da Universidade Estadual de Ponta Grossa -912 913 UEPG, que será realizada de 29 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016 (segunda-feira a quinta-feira). Por fim, Dr. José dos Passos Neto parabenizou a 914 condução da Reunião com Farmacêuticos Proprietários de Farmácias, realizada no 915 dia 09 de junho, e sugeriu estender a orientação para as demais regiões do Estado. 916 Em continuidade, Dra. Marina Gimenes destacou que irá iniciar com as Gerências 917 imediatas e demais Diretores o Planejamento Estratégico para 2017 e solicitou o 918 envio de colaborações por todos os presentes e membros das Comissões 919 Assessoras. Dra. Marina Hashimoto externou seus cumprimentos a Diretoria do 920 CRF-PR e a Anfarmag pela luta pela regulamentação da SESA sobre o 921 fracionamento e comercialização de cápsulas gelatinosas pelas farmácias com 922 manipulação no âmbito do Estado do Paraná e Dra. Lia também parabenizou os 923 Diretores pelo espaço dedicado ao Sindicato no Comunicado III. Finalmente, Dr. 924 Mirian apresentou brevemente sobre o 3º fórum nacional de luta pela valorização da 925 profissão farmacêutica, realizado nos dias 14 e 15 de junho, em Brasília/DF, que 926 discutiu a respeito do PL 5359/2009 - Piso Salarial, PLS 513/2015 - Carga Horária 927 (30 horas), PL 4135/2012 – Farmacêutico no SUS e PL 668/2011 – Técnico/Auxiliar 928 929 em Farmácia, além das estratégias adotadas pelo CFF diante da realidade econômica e política. Desta maneira, o Federal irá dedicar uma atenção especial ao 930 último projeto que diz respeita ao Técnico/Auxiliar de farmácia, ficando responsável 931 por redigir o texto e pela organização de um novo fórum para discutir a respeito, 932 933 ficando os demais projetos sobrestados. Antes do encerramento, Dr. Emyr registrou que a partir do dia seis de junho de dois mil e dezesseis os fiscais de Curitiba 934 passaram a utilizar os recursos da Fiscalização Eletrônica Móvel – FEM e agradeceu 935 todo o corpo de fiscalização pelos trabalhos realizados e Dr. Arnaldo listou as 936 Instituições acadêmicas que visitou recentemente em Curitiba e em Francisco 937 Beltrão/PR ministrando palestras com o tema "Passado Presente Futuro da 938 Profissão Farmacêutica" para conhecimento dos Conselheiros Regionais. ------939 O Presidente do CRF-PR, Dr. Arnaldo Zubioli, fez o pronunciamento final, 940 941 agradecendo a presença de todos, e eu, Marina Gimenes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. ------942 Curitiba, 17 de junho de 2016. ------943 Dr. Arnaldo Zubioli Presidente 944 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi Vice-Presidente 945 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Diretora Tesoureira 946 Diretora Secretária Geral Dra. Marina Gimenes 947 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin JUSTIFICOU Conselheira 948



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ Ata n.º 06/2016 da 855ª Reunião Plenária – Dia 16 e 17/06/2016

949	Dr. Edmar Miyoshi		Conselheiro
950	Dr. José Antônio Zarate Elias		Conselheiro
951	Dr. José dos Passos Neto		Conselheiro
952	Dra. Karen Janaina Galina		Conselheira
953	Dr. Márcio Augusto Antoniassi		Conselheiro
954	Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo		Conselheira
955	Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto		Conselheira
956	Dra. Mauren Isfer Anghebem		Conselheira
957	Dr. Maurício Portella		Conselheiro
958	Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki		Conselheira
959	Dra. Sandra lara Sterza	JUSTIFICOU	Conselheira